



LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2018
DE 09 DE MAIO DE 2018

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018, no valor de **R\$ 55.975,50 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALOR
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: Drenagem de Ruas e Avenidas do Bairro Cidade Jardim	
4.4.90.93.00.00.00.00.099 – Indenizações e Restituições – (Transf. Convênio)	R\$ 55.975,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 55.975,50

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Convênio Nº 0236/2016, (Superávit Financeiro), firmado entre a Secretaria de Estados de Cidades – SECID e a Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2018.

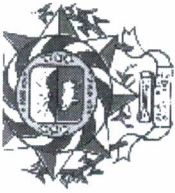

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras de Infra Estrutura Urbana			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana	Restituições de Saldos de Convênios	Restituições	Restituições de Saldos de Convênio	55.975,50

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras de Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO
15 – Urbanismo 451 – Infra Estrutura Urbana	N	Restituições	Restituições de Saldos de Convênios	2018
				METAS FINANCEIRAS R\$
				55.975,50

[Handwritten signature]